



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	4
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	5

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 386/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 386/2023**

**PROCESSO N°: 1742/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** LAGOS PARKING LTDA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a implantação, gestão, operacionalização, manutenção e exploração, tudo sob o regime de concessão onerosa, do sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município de Arraial do Cabo, através da utilização integrada de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamentos para melhor atendimento ao usuário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA CONCESSÃO**

**3.1.** O prazo do Contrato de Concessão será de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação da ordem de serviço do início da operação, permitida a prorrogação uma única vez, por igual período, desde que comprovada a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO DA CONCESSÃO**

**4.1.** Os recursos financeiros serão gerados pela própria prestação dos serviços, suportados pelo usuário, não onerando o orçamento municipal durante o prazo da concessão.

**4.2.** O valor atribuído a esta contratação é de R\$63.734.039,46 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente à arrecadação estimada durante o prazo da concessão.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA OUTORGA**

**5.1.** O valor da outorga inicial da concessão é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e será pago em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do presente contrato de concessão.

**5.2.** Em razão da concessão da exploração do serviço de estacionamento rotativo, a CONCESSIONÁRIA obriga-se, ainda, a pagar uma contraprestação de outorga mensal, referente ao percentual fixo de 8% (oito por cento) sobre a arrecadação/faturamento bruto mensal, obtida pelo pagamento das tarifas e TPU's pelos usuários.

**5.3.** A CONCESSIONÁRIA depositará o respectivo valor, referente à contraprestação mensal, em conta vinculada do CONCEDENTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

**5.4.** O atraso no pagamento mensal ao CONCEDENTE implicará em multa indenizatória diária no valor correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) da importância devida.

## PORTARIAS

#### PORTARIA SEMECCTEL N° 02/2024

*Constitui Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer:

I – Maria Aparecida dos Santos Ferreira Pessoa – Matrícula 54514;

II – Joelma Aparecida Serapião da Costa – Matrícula 59940;

III – Sulamita Bragança Almeida de Souza – Matrícula 33101;

IV – Raquel Macedo de Andrade Santos – Matrícula 32896;

V – Dener Lisboa de Freitas – Matrícula 65292;

VI – Edson Almenara da Costa Junior – Matrícula 64468.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024:

Coordenar e acompanhar todas as etapas do processo, até a divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Município;

Avaliar os documentos inseridos pelos candidatos no ato da inscrição;

Receber e analisar os recursos impetrados em caso de discordância com o Resultado Parcial;

Art. 3º - A participação na Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024 é considerada serviço público relevante, não sendo esta atividade remunerada.

Art. 4º - A Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024 será dissolvida assim que encerrar suas atividades, com a publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, de acordo com o cronograma descrito no ANEXO I do Edital SEMECCTEL nº 04/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2024.

**BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. 56963

#### PORTARIA N° 146/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Fernanda Beatriz de Carvalho Cerveira de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação da Educação Integral**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 147/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Luciana Macedo Neves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 148/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.056 de 08/11/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, **Yasmin Simplicio de Medeiros**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria do Gira Renda Cabista**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 149/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.024 de 02/10/23;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Renata Lima Cordeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 150/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 15/01/2024, **João Pedro Nascimento Mendes Garcia**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 151/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 16/01/2024, **Diego Gaudencio Lourenço**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 152/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/01/2024, **Andreza Ramos Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 153/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/01/2024, **Antônio Fernando Costa Laert Lago**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24

## PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/01/2024, **Jhuan Timóteo Siqueira**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 155/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/01/2024, **Tatiana Mendes de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Ambiente e Saneamento**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 156/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Antônio Fernando Costa Laert Lago**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 157/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Raquel Gabriele da Silva Nemesio**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 158/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Renata Lima de Alencar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Ambiente e Saneamento**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 159/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Sara Cristina Silva de Paula**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 160/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Flavia Karinne Vargas Gomes Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 161/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/01/2024, **Igor Felipe Fernandes Rigoto**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Rafael Soares Guimarães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.276 de 26/01/2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 11/01/2024, **Thayla Caroline da Silva Brito**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Combate ao Tabagismo**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS**

**ATA DA 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"**

Aos dezoito de janeiro de dois mil e vinte quatro, às dez horas e vinte e cinco minutos, se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Até o presente momento foram analisados todos os cadastros da primeira chamada do Programa Gira Renda Cabista. A Comissão está realizando a conferência dos Termos de Adesão de Recebimento do Cartão do Programa Gira Renda e os cadastros dos usuários que atualmente estão excluídos. Na ocasião foi realizada a revisão de parte dos documentos da letra J, pertinente ao intervalo de JO - JU e finalizada a revisão de todos os cadastros referentes a letra K, considerando a atual folha raiz do Programa Gira Renda Cabista. As análises estão subsidiando a

produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às doze horas e trinta minutos.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

**Letícia Lima Regadas**

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

**Marselle Barreto Ferreirinha**

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

**Marcela Mota da Silva**

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811

Membro da Comissão



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24

## CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS



### RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - DISTRITO

#### CRECHE II

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	MARIA JÚLIA NOGUEIRA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
2	SAMUEL ESTEVAN GOMES VALENTIM	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
3	THAÍLA GUIMARÃES DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
4	HELENA RANGEL DOMINGOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
5	HEITOR COSTA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
6	ANTHONY ABRANTE DE SOUZA FELIPPE	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
7	ANTONIO PONTES SILVA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
8	KATARINA SANTOS OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
9	ANALU DOS SANTOS MENDES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
10	MARIA LIA NASCIMENTO FERAZ	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
11	LETICIA SODRE ARAGUTTI	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
12	MARIA CECÍLIA DE SOUZA RIBEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
13	ISADORA DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
14	ANNY GABRIELE OLIVEIRA CAMPOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
15	JOÃO EMANUEL PEDERSENE FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
16	SOFIA DE OLIVEIRA DE PAULA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
17	ANTONELLA FIALHO DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
18	MAISA ALVES DE ALMEIDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
19	MARIA ALICE GAVINA NOGUEIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
20	ESTEVAN AMARAL VELASCO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
21	EMANUELLY ROGERIO DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
22	THÉO SOUZA DE ASSIS GOMES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



		SOCORRO DANTAS		
23	LAURA BRAGA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
24	ANA CLARA SANCHES CAMPOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
25	THÉO DOS SANTOS GOMES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
26	DYLAN MENDES REDIGLÊS SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
27	HELOÁ BARRETO LIMA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
28	THÉO VALENTIM	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
29	ISSAC RAFHAEL MONTEIRO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
30	HELENA MACHADO CASTILHO WERNECK COSTA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Fila de espera
31	BENJAMIM VALENTE DA SILVA DE VASCONCELLOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
32	MARIA GABRIELLY SOUZA DE MELLO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
33	MAYA MATIAS OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
34	ARLETTE MAYTE DE SOUZA PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
35	ANA LUA ABREU ARAÚJO ALVES LEÃO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
36	FILLIPE MENDES DE MACÊDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
37	AYLA VITORIA DA SILVA LIMA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
38	PÉROLA SENA DA SILVA COELHO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
39	MARIA CECÍLIA BORGHESI ARAÚJO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
40	AGATHA SILVA FELIZARDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
41	ANNA CLARA MORENO MONTEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
42	RHUAN BARCELOS DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
43	MURILO GOMES GONSALES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
44	AYLLA SOFIA MACEDO DE ARAÚJO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
45	THÉO FELLIPE SILVA DE MIRANDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Fila de espera
46	SAMUEL WALTER DOS SANTOS PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
47	MANUELLY LOPES PAULINO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE	Tarde	Fila de espera



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24



	CAMPOS	CAMPOS SOARES		
48	Maísa da Costa Queiroz	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera

PcD	Alex De Souza Sena	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
PcD	Nicole Gomes De Freitas	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado





Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



## RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - DISTRITO

### CRECHE III

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	AYLA DIAS ABREU	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
2	ANA CLARA DE SOUZA MACEDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
3	Bento de Oliveira do Nascimento	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
4	JASMYNE SOFIA SANTOS DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
5	MEL DE MEDEIROS ALVES DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
6	MARIANA VICENTE DE QUEIROZ	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
7	NOAH DE OLIVEIRA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
8	ELÓA DA SILVA BARBOSA FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
9	DANIEL FERRO BARRETO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
10	ANTHONY GOMES FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
11	ELIZA SILVA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
12	PEDRO COSTA MATOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
13	ELOAH EDUARDA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
14	ANTONELLA RODRIGUES PEREIRA MARTINS MONICA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
15	PEDRO DA SILVA GONÇALVES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
16	Ester Sousa Rocha Macedo	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
17	THAYLLA FERNANDES RIBEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
18	MARIA FLOR DE PONTES SARAIVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
19	ARIELLA CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
20	MATHEUS ALMEIDA ROZADO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
21	ALICE AXT TOLENTINO BARROS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
22	BERNARDO SILVA PAULINO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
23	HEITOR GOMES DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



		DE CAMPOS SOARES		
24	LORENZO CARVALHO ALVES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
25	MARIA ALICE SOARES FIGUEIREDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
26	AYLA EHLION TRINDADE SOARES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
27	AURORA ALVES FREITAS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
28	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
29	HENRY GABRIEL DE SOUZA RAMOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
30	ANTONELLA GOULART BASTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
31	ENZO RODRIGUES BITTENCOURT DELFINO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
32	HELLA VICTÓRIA LUCAS NOGUEIRA DA GAMA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
33	HELENA QUEIROZ	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
34	AYLA CRISTINA ANCHIETA JESUS NEVES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
35	MARCOS ARTHUR SIMAS VIANA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
36	LAURA DEODORO DA COSTA SANT'ANA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
37	BERNARDO VIEIRA SANTIAGO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
38	RHAVI PAULINO PROENÇA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
39	LUIZA DUTRA DE MIRANDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
40	ENRICO PRIOSTE VELASCO DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
41	CECÍLIA DE PAULA MORAES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
42	ELOISA DE LIMA PACHECO COSTA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
43	Ravi Ribeiro dos Santos	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
44	ALYSSA ADRIANA MENDES LOPES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
45	RHAVI DUARTE MOREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
46	MARIA EDUARDA VILARINO ASSUNÇÃO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
47	HEITOR LUIS MARIANO SOARES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
48	GABRIELA DE FRANÇA XAVIER	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO	Manhã	Fila de espera



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



		SOCORRO DANTAS		
49	MANUELLY NASCIMENTO MONTEIRO CORDEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
50	AYLA SELLERI SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
51	ANTHONY MARINHO SOARES BASTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
52	JOÃO EMANUEL MAGALHÃES DE SANTANA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
53	Thaylor Martins Siciliano	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
54	RAVI CLINGER OLIVEIRA DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
55	HEITOR GABRIEL DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
56	PYTER CESAR BATISTA DE ALMEIDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
57	GAEL OLIVEIRA MARTINS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera

Lei nº 2262/2020	Eloáh Karoline Mateus Silva	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
------------------	-----------------------------	---	-------	-------------



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

**EDITAL SEMECCTEL Nº 03/2024 – RESULTADO DO SORTEIO  
DAS CRECHES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o EDITAL SEMECCTEL nº 84, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2023, Edição 1010, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO SORTEIO das Creches da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo para o ano letivo de 2024, que segue em anexo.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2024

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e  
Lazer  
Mat. 56963



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



## RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - CENTRO

### CRECHE I

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	ISAQUE SALLES MACEDO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
2	REBECA FERREIRA SANT'ANNA LIMA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
3	MARIA INÊZ DOS SANTOS DIAAS HAMÉLIN	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
4	PIETRO BARBOSA PALOTE	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
5	ANNA LAURA ABREU GONÇALVES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
6	HEITOR ROCHA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
7	MARIA CLARA TAVARES DA FONSECA MELO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
8	João Pedro Magalhães Alves da Silva	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
9	MIGUEL FARIA PENEDO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
10	AYLA NUNES DA SILVA CONCEIÇÃO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
11	ÍISIS AMARO BARRETO GARCIA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
12	RAISSA ISABELA TRAJANO RIBEIRO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
13	MAYA UNÁCIO GUIMARÃES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
14	DAVI NEVES SILVA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
15	GAELE LEMOS SOARES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
16	KAUÊ BARRETO CAVALCANTE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
17	VICENTE MIRANDA CRUZ CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
18	ANA ALÍCIA SANTIAGO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
19	ESTHER VITÓRIA DE SOUZA RAMOS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
20	JADE ROCHA GOMES REGAZIO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
21	NOAH LOURENÇO DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
22	LUCAS SANTOS DE MACÊDO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
23	RAVI SODORIO DE ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
24	MIGUEL SALLES MACEDO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
25	ANDREIS RODRIGUES FELGUEIRAS GOMES BARBOSA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
26	Maya Bastos de Jesus	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
27	ENDRICK MENDES JACOB	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
28	RAFAELA AGUIAR DA SILVA MENDES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
29	ISIS FREITAS RIBAS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
30	BERNARDO RIBEIRO NICANOR	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
31	EMMANUEL CORRÊA FONSECA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



## RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - CENTRO

### CRECHE II

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	CARLOS MIGUEL SAMEIRO DANTAS HEITOR DO NASCIMENTO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
2	MENDONÇA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
3	MARIA ALICE VALENTIM DE SOUZA JOAQUIM	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
4	CECÍLIA SALLES PIMENTEL	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
5	GUILHERME ANCELMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
6	MOISÉS VASCONCELLOS OLIVEIRA REITER	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
7	MARIA CECÍLIA ALMEIDA MENDES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
8	JOÃO DA SILVA MELO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
9	PIETRO DE OLIVEIRA FARIAS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
10	MURILO PROVETI VICTORINO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
11	BENÍCIO GUIMARÃES MONTEIRO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
12	BENTO DA SILVA NEVES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
13	ALLANA ABRAHIN ANDRADE DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
14	SAMUEL CALISTO DA CRUZ	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
15	MOANA DA SILVA GUIMARÃES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
16	NOAH VIEIRA NASCIMENTO GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
17	ALICÉ CARTAXO DE FREITAS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
18	DOM VIEIRA VIDAL	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
19	NOAH MOUORA RIBEIRO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
20	ANTONY DA SILVA BARBOSA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
21	LUÍS FILIPE BRASILINO RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
22	MARLON SILVA DA COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
23	ISABELLA LEAL ALVES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
24	ANNA ARUNA DA SILVA CRUZ	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
25	Wheryk Junio dos Santos Silva	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
26	MAYA DE OLIVEIRA ARRUDA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
27	BRENO AZEVEDO CARDOSO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
28	ANA ALICE DIANO DE ALMEIDA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
29	GABRIEL CONDÉ BORGES REDINGLÉS DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
30	RAI MIGUEL NASCIMENTO SENNA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
31	MAYLA APARECIDO MEIRELLES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
32	KATHERINE CÉCILIA GARCIA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
33	ANA CATARINA CARVALHO TEIXEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



34	LUNA MATOS PASSOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
35	NOAH ABRAHIM SANTOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
36	ARTHUR VIEIRA SIMAS DANTAS ALBUQUERQUE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
37	LUCCA BORGES COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
38	SOPHIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SOUZA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
39	LIZ ARVELOS DUARTE RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
40	MALU TEIXEIRA GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
41	MARIA CECILIA MOREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
42	KAVAN CONCEIÇÃO SILVA RANGEL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
43	MARIA JÚLIA DOS ANJOS CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
44	MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
45	JOÃO GABRIEL DE LIMA FELIX MORAES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
46	NOAH MAGALHÃES VILELA DE ANDRADE	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
47	MYRELLA ROSA DOS SANTOS MELLO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
48	Pedro Henrique dos Santos Caldas da Silva	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
49	LUÍSA RAMOS GOMES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
50	IZAQUE NASCIMENTO SALLES DA SILVA THOME	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
51	ALINE MACEDO CAVALCANTE	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
52	ENRY FRANCISCO CAROLINA RIBEIRO FELIX	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
53	ANTONY SCHELLES CAMARGO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
54	THÉO MARQUES OLIVEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
55	THIAGO ALMEIDA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
56	AURORA ALMEIDA TEIXEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
57	LUNNA STEPHANY NUNES LACERDA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
58	Gael dos Santos Francisco de Souza	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
59	CAROLINE DINIZ DE LIMA QUINTAS PEREIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
60	MANUELA MACIEL TEIXEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
61	HELENA DELGADO DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
62	ADRYAN CORRÊA RODRIGUES SANTIAGO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
63	JOÃO GUILHERME VICTORINO PRALON	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
64	RICK SALVADOR IZIDORIO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
65	BENÍCIO TEIXEIRA MAGALHÃES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
66	ZOE PORTO RODRIGUES GOUDARD	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
67	BENJAMIM AUGUSTO DE MELO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



	BISPO			
68	AYLA PERORAZIO BRASIL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
69	SOFIA GONÇALVES FERREIRA RODRIGUES DE MACEDO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
70	BENICIO MAURÍCIO VIEIRA DE AGUIAR	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
71	LORENZO PALUTINE JUNQUEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
72	MARIAH PROVETI VICTORINO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
73	ESTEVAO MARTINS MEDEIROS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
74	OLIVER DE SOUZA MACHADO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
75	ANTONELLA DO NASCIMENTO BRITO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
76	JOSUÉ VICENTE DOS SANTOS ALMEIDA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
77	ELOAH FERREIRA MAXIMINIANO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
78	LAURA BRUNE DE CARVALHO FERREIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
79	AYLA OHANA AGUIAR DE JESUS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
80	PIERRE BARBOSA COBO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
81	MARIA VITORIA FERREIRA DE PAULA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
82	ARTHUR OLIVEIRA DA CRUZ FONSECA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
83	AYLA DOS SANTOS CARNEIRO DE MELLO RANGEL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
84	Lorena Ribeiro Luiz dos Santos Silva	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
85	MARIA ALICE FERREIRA COELHO DE SOUZA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
86	ENZO MOTA BATISTA DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
87	HENRI BORGES COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
88	VITÓRIA MANSSINI DOS SANTOS PROTHES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
89	HELENA PEREIRA TRINDADE	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
90	MARIA JÚLIA DE SOUZA LIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
91	VITOR REIS CARPENTER	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
92	ALÍCIA RODRIGUES DA SILVA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
93	ANTONELLA ALVES CARVALHO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
94	SOFIA MIRANDA DA COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
95	AURORA MELLO DUARTE BARRETO VIANNA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
96	CECÍLIA GONÇALVES DE AZEVEDO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
97	RYAN MENDONÇA MARIANO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
98	JOÃO MIGUEL SOARES ROSÁRIO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
99	LAURA RANGEL RODRIGUES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
100	ANA JÚLIA TORRES DE OLIVEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
101	MARTIM CARDOSO BARBOSA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
102	MIGUEL CONSTANTINO RIBEIRO DA SILVA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado





Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24



103	ESTER MARTINS MEDEIROS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
104	ISAQUE CALISTO DA CRUZ	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
105	ELOHI CONDÉ DOS SANTOS CARDOSO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
106	GAEL MIRANDA ARRUDA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
107	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
108	LUA MELO DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
109	ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
110	ANA SOPHIA CARVALHO OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
111	MARINA AZEVEDO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
112	GUSTAVO GARCIA CUNHA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
113	CAUÃ SANTOS MANHÃES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
114	JADE SANDI NOGUEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
115	MAYKE MAGALHÃES DOS SANTOS FELIX BARROS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
116	ÍISIS DA SILVA DIAS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
117	Allana Vitória Monerat Sardinha Lima	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
118	ISIS TEIXEIRA MELLO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
119	ANA LIZ BRAIS PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
120	MARIA ANTONELLA ARAUJO DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
121	AYLLA RODRIGUES DA SILVA GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
122	THÉO DE ANDRADE SILVA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
123	MARIA LUÍSA PACHECO MARTINS DE MELLO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
Lei nº 2262/2020	Maria Fernanda De Andrade Pessoa Mônica	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



## RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - CENTRO

### CRECHE III

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	MIGUEL SOUZA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
2	LIAM LOPES DE SOUSA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
3	RAVI RODRIGUES DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
4	NOAH DE ALENCAR MAGALHÃES MANOEL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
5	KALEV DA CRUZ DOS SANTOS BELMIRO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
6	ELLOAH RODRIGUES DA SILVA GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
7	BÁRBARA MARTINS CASSIMIRO	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
8	GIOVANNA DA SILVA GOMES ROMÃO	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
9	RHYLLARY LUZ NOGUEIRA NUNES	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
10	ANA LAURA FERNANDES DE CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
11	SOPHIA LEONEL SILVEIRA DOS SANTOS MARTINS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
12	EMILLY RIBEIRO LEMOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
13	MANUELA RODRIGUES DA SILVA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
14	AYLA MARIA DA SILVA BRITO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
15	GAEL MARVILA DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
16	Aurora Lopes	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
17	ELIZA DOS SANTOS FONSECA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
18	JADE SOUSA COUTINHO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
19	VALENTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
20	CHLOE QUIRINO DOS ANJOS PRAXEDES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
21	HEITOR OLIVEIRA DO ROSARIO DOS SANTOS RANGEL	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
22	NOAH LOURENÇO DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
23	DANIEL MARTINS DA COSTA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
24	JASMIM GRANDMAISON PIMENTEL DE ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
25	RAVÍ LUCCA DE OLIVEIRA DE LIMA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
26	LUCA MALANO FLORES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
27	MAITÉ RIBEIRO CONDE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
28	JADE ANDRADE RAMON	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
29	LIZ TEIXEIRA DA FONSECA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Fila de espera
30	FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO SILVEIRA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
31	FRANCISCO CRISPIM VEIGA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24



	GALDINO			
32	ANTONELLA HADASSA DE SOUZA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
33	MARIA CLARA BARBOSA DA COSTA	Creche	Integral	Contemplado
34	LUANDER BARUK GORDILHO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
35	LEANDRA VOTÓRIA SOARES SILVA MATTOS	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
36	LORENA GONÇALVES DAS NEVES	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
37	AGATHA MARQUES	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
38	MARIANA LIZ DE CAMPOS PACHECO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
39	AURORA LEAL DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
40	MARIA ALICE MESSIAS DE SOUSA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
41	ALICYA VALENTE SALES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
42	KALÉO EDUARDO DA ROCHA RODRIGUES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
43	MARIA CLARA SOARES DA SILVA PORTUGAL PITA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
44	MAITÉ ANDRADE VIANNA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
45	MARIA IZADORA DA SILVA FERREIRA	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
46	Álvaro Lima De Souza	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
47	MATTEO SOARES LIMA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
48	João Valentim Magalhães Alves da silva	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
49	MAYA FABRI CARVALHO ALVES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
50	Gael DO CARMO RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
51	RILLARY SOARES CARDOSO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Fila de espera
52	JOSÉ VITOR IVO FELIX MACHADO	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
53	ALICE FRANÇA MOREIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
54	MURILO DOS SANTOS LIMA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
55	MELYSSA RIBEIRO MIRANDA PACHECO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
56	EMANUEL GONÇALVES PEREIRA SOARES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
57	HEITOR DOS SANTOS VIEIRA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
58	MIRELLA CRISTINA FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
59	BERNARDO AGÁIS CAZECA FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
60	MAYA COUTINHO RODRIGUES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
61	Ísis MANDUCA MATOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
62	NICOLAS THOMPSON DE ANDRADE LEANDRO DA SILVA	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
63	MELISSA FERREIRA BRITO DE ALMEIDA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
64	EZEQUIEL ALVES VASCONCELLOS FERRAZ NETO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
65	AYLA MACEDO ANDRADE MENDES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
66	GAEL DIAS BODURGUINGDU NEVES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24



67	LAUA MUTZ RIBEIRO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
68	LÚISA CARDOSO	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
69	GAEL DA CRUZ SOARES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
70	ALINNE PEREIRA DA SILVA CORRÊA	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
71	RAVI ROCHA PEREIRA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
72	JOÃO MIGUEL SOARES DO NASCIMENTO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
73	ANTHONY RIAZZON MARMO GARCIA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Fila de espera
74	ELOAH GIOVANNA RANGEL ANTUNES MIRANDA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
PcD	Yuri Moreira Maia	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
PcD	Gael Henry Victorino Carvalho Mulinário	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
PcD	Isac Almeida Gomes	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA		Contemplado
PcD	Lilly Portugal De Oliveira Nunes	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

**EDITAL SEMECCTEL Nº 04/2024 PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**

no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO se tratar de interesse da Administração Pública Municipal, para atendimento às necessidades excepcionais e temporárias da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e da Eficiência, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, que prevê a OBRIGATORIEDADE da oferta de educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 8.069/90, que prevê como dever do Estado assegurar com absoluta prioridade o direito da criança e do adolescente à educação;

CONSIDERANDO o caráter contínuo e ininterrupto do processo da educação; CONSIDERANDO a previsão constitucional do art. 37, IX, que atribui à legislação própria, no âmbito de cada Ente Federativo, o estabelecimento dos casos de contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.096/2018, que regulamenta os casos de Contratação de Pessoal por tempo determinado, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Arraial do Cabo e autoriza, em seu art. 3º, I e VII, a contratação temporária na hipótese presente,

**TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para provimento de cargos em CARÁTER TEMPORÁRIO para o quadro de Profissionais da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, por meio da Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

Todas as informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao certame.

O Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao excepcional interesse público, certificado pela autoridade competente.

Do total de candidatos efetivamente convocados para contratação, serão reservados 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Nº 13.146/2015.

A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder à contratação temporária que atenda aos seus interesses e às necessidades do serviço, sempre obedecendo à ordem classificatória dos aprovados.

Os prazos constantes no Anexo I deste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

Antes de se inscrever, o (a) candidato (a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Simplificado.

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação à quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão **realizadas exclusivamente ONLINE**, através da plataforma aProcesso, acessível através do link: <https://www.aprocesso.com.br/arraial>, e acontecerão no período de **24 a 29 de janeiro de 2024**.

Será disponibilizado suporte **PRESENCIAL** nos dias **25 e 26 de janeiro de 2024, das 09h00 às 16h00, no Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000**, para apoio e esclarecimentos de dúvidas referentes, exclusivamente, às inscrições neste processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá acessar a página <https://www.aprocesso.com.br/arraial/login>, realizar o login, caso já obtenha o cadastro ou realizar o cadastro, selecionar o Processo Seletivo nº 002/2024, e inserir a seguinte documentação, em **formato PDF**:

Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

Laudo Médico – para Pessoa com Deficiência (PcD);

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

Cópia do diploma e demais documentos comprobatórios relativos ao requisito de formação de provimento do cargo, de acordo com as especificações constantes do item 6.1;

Cópia dos títulos que comprovem a Experiência Profissional e a qualificação do candidato, de acordo com as especificações constantes do item 4.3;

Toda documentação comprobatória deverá estar legível, não sendo válidas aquelas que estiverem ilegíveis ou danificadas, ou que não apresentem condições à análise documental.

A análise e avaliação dos documentos previstos no item 3.1 constituirão requisitos de caráter eliminatório.

A veracidade das informações inseridas no aProcesso no ato de realização da inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará, automaticamente, na eliminação do processo, bem como na suspensão do processo, caso ele tenha sido efetivado.

Após o término do prazo das inscrições, os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, conforme Cronograma constante do Anexo I.

#### DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de etapa única, mediante avaliação objetiva dos documentos obrigatórios e dos documentos comprobatórios de titulação.

A pontuação de títulos referentes à formação acadêmica, à formação continuada, bem como à experiência em serviço terá caráter classificatório e corresponderá à soma de todos os itens do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 - Experiência profissional comprovada na função pretendida, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO	DE 1 A 12 MESES – 4 PONTOS DE 13 A 24 MESES – 6 PONTOS DE 25 A 35 MESES – 8 PONTOS 36 MESES OU MAIS – 10 PONTOS
2 - Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 01 mês completo trabalhado	1 (um) ponto por mês completo trabalhado; máximo de 36 (trinta e seis) pontos
3 - Cursos na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir de 2018.	03 (três) pontos por curso; máximo de 06 (seis) pontos.
4 - Graduação na área de Educação	Máximo de 05 (cinco) pontos
5 - Pós-Graduação lato sensu na área de Educação	Máximo de 06 (seis) pontos
6 - Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área de Educação	Máximo de 07 (sete) pontos
7 - Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área de Educação	Máximo de 10 (dez) pontos

Caso o (a) candidato (a) possua experiência profissional, na função pretendida, na Rede Pública de Ensino do Município de Arraial do Cabo e em outro local, as pontuações dos itens 1 e 2 do quadro acima serão cumulativas.

Os resultados das inscrições realizadas bem como o resultado final do processo seletivo serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico [www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial).

#### DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

As atribuições para os cargos encontram-se especificadas no Anexo II deste Edital.

Além das atribuições listadas neste Edital, competirá ao candidato tomar ciência de outras atribuições específicas, bem como direitos, deveres e

vedações ao exercício da função que constam no Regimento Escolar ou Resoluções pertinentes ao cargo, no âmbito na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### DAS VAGAS E DOS VENCIMENTOS

A remuneração, a carga horária e o número de vagas para cada cargo serão determinados conforme a seguinte tabela:

AUXILIAR DE CLASSE	52 + C.R.			Ensino Médio completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25 + C.R.			Ensino Fundamental incompleto
ASSISTENTE SOCIAL	1 + C.R.			Ensino Superior completo
	2 + C.R.			Ensino Superior completo
INSPEÇÃO DE ALUNOS	17 + C.R.			Ensino Médio completo
	1 + C.R.			Ensino Fundamental completo e habilitação na categoria "D" ou superior
	1 + C.R.			Ensino Fundamental
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1 + C.R.			Ensino Médio completo com curso técnico de informática
	12 + C.R.			Ensino Fundamental incompleto

A remuneração a ser paga ao profissional contratado de forma temporária obedecerá ao vencimento de referência nível I na forma igualitária.

Durante o período de contratação, o funcionário deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos deveres.

A distribuição das vagas será feita de acordo com a necessidade das unidades escolares.

#### DOS RESULTADOS

##### DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos classificados será feita por Edital, que determinará a data e o local em que o candidato deverá comparecer para ser designado à Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da convocação, os documentos descritos no Edital específico da convocação.

Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;  
Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

Possuir a escolaridade e habilitação exigida para o cargo pretendido;  
Apresentar todos os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;

Não ser aposentado por invalidez;

Não terem sido demitidos por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

O candidato deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Comprovação, exceto em caso de impossibilidade médica, devidamente comprovada.

O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

O prazo de validade do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados ou fora de validade não serão aceitos.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, utilizará este Processo Seletivo Simplificado para atender às necessidades futuras de contratação temporária, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação obtida na seleção.

Os contratos firmados de acordo com o presente Edital extinguir-se-ão:

Pelo término do prazo contratual;

Por iniciativa do contratado, mediante assinatura de Termo perante o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;

Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo, oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

Pelo não comparecimento injustificado na Unidade Escolar para a qual tiver sido designado, ressalvados os casos de apresentação de atestado médico, desde que no período improrrogável de 72h da data de início do exercício das funções;

Pela falta de aptidão e cumprimento das obrigações inerentes às respectivas funções, apurado em regular processo administrativo, oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

Em caso de nomeação dos candidatos de concurso público com vistas ao provimento das vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base neste Edital;

Pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nos artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.096, de 29 de maio de 2018;

Na hipótese de o contratado assumir mandato eletivo;

Afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

O candidato selecionado e contratado por meio do presente Processo

Seletivo Simplificado, ao apresentar-se para o exercício da função, deverá fazê-lo de acordo com o cumprimento da carga horária semanal referente ao cargo e seguindo o que está descrito no Regimento Escolar Municipal.

Caso o candidato apresente incompatibilidade para cumprir a carga horária referente ao cargo contratado, o mesmo deverá assinar termo de desistência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2024.

**BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

#### ANEXO I

##### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24 a 29/01/2024
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	30 e 31/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	01/02/2024
RECURSO	02/02/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	05/02/2024
RESULTADO DEFINITIVO	06/02/2024

#### ANEXO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Classe	<ul style="list-style-type: none"><li>- Receber os alunos no horário de entrada, ajudando o professor da turma;</li><li>- Acompanhar o professor da turma em todas as atividades diárias tanto no âmbito escolar quanto em atividades externas;</li><li>- Auxiliar o professor na guarda de material pedagógico, junto com as crianças;</li><li>- Participar das reuniões de pais, periódicas e extraordinárias, junto com os professores quando for convocado;</li><li>- Zelar pela segurança, integridade física, comportamental, auxiliando nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade;</li><li>- Servir e orientar as refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares durante elas;</li><li>- Participar de programas de capacitação periódica e palestras dentro e fora da sua carga horária;</li><li>- Auxiliar ao professor quanto às observações de registros e comportamento no desenvolvimento infantil;</li><li>- Observar as alterações físicas e de comportamento que comprometam o bem-estar dos alunos e informá-las ao professor;</li><li>- Cuidar do banho e outras rotinas de higiene;</li><li>- Vigiar as crianças durante o repouso;</li><li>- Preparar o espaço físico para receber as crianças, de forma que o ambiente se torne agradável, facilitando a integração delas ao meio ambiente educacional com carinho, atenção, estímulo, segurança e respeito;</li><li>- Ter ética em relação aos acontecimentos;</li><li>- Comunicar à equipe responsável as enfermidades eventuais ou acidentes ocorridos com os alunos;</li><li>- Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio junto às pessoas com deficiência nas unidades escolares ou centros comunitários, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança, saúde e bem-estar dos educandos;</li><li>- Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.</li></ul>



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: 1036 - 24

Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Zelar pela conservação e limpeza da Unidade Educacional e espaços extraclasses;</li> <li>Solicitar, com a devida antecedência, o material necessário à manutenção da limpeza;</li> <li>Executar a limpeza de todas as dependências, móveis, utensílios e equipamentos;</li> <li>Responsabilizar-se pela conservação e uso adequado do material de limpeza;</li> <li>Conservar, diariamente as condições de ordem e higiene de todas as dependências da Unidade Escolar;</li> <li>Recolher o lixo da Unidade de Educação em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;</li> <li>Comunicar a direção da Unidade de Educação qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;</li> <li>Responsabilizar-se, também, pela conservação de todos os espaços físicos, bem como de materiais existentes na escola e que são patrimônio de uso coletivo;</li> <li>Contribuir para tornar prazeroso e agradável o ambiente educacional, mediante atitude de carinho, atenção e respeito;</li> <li>Cumprir as demais atribuições disciplinares contidas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;</li> <li>Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.</li> </ul>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o acesso aos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988;</li> <li>Atender e acompanhar às famílias, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência na Sala Multifuncional;</li> <li>Acompanhar os alunos em situação de infrequência;</li> <li>Elaborar relatórios de sistematização do trabalho realizado;</li> <li>Articulação com a Rede Intersetorial;</li> <li>Fortalecer parceria com a equipe do Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, e unidades de Saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento das famílias atendidas;</li> <li>Integração com as escolas, tendo como objetivo estreitar a parceria;</li> <li>Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.</li> </ul>
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o atendimento no âmbito da Sala de Recursos Multifuncional;</li> <li>Participar de todas as reuniões agendadas pela Coordenação da Educação Especial Inclusiva;</li> <li>Auxiliar o processo de interação social entre as crianças;</li> <li>Preencher documento próprio de Avaliação com devolutiva para a Unidade Escolar e Sala de Recursos Multifuncional;</li> <li>Fazer visita às Unidades Escolares para verificar:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Acessibilidade do ambiente escolar;</li> <li>Possíveis dificuldades de adaptação do aluno ao meio;</li> <li>Interação do aluno público-alvo da Educação Especial Inclusiva com os demais colegas;</li> <li>O nível de receptividade da turma;</li> <li>O nível de autonomia do aluno, suas limitações, suas habilidades e o nível de concentração em Sala de Aula e em outros ambientes da escola.</li> </ol> </li> <li>Organizar palestras/capacitações para professores, alunos e equipe técnico-pedagógica e administrativa da Unidade Escolar, com temas de interesse a ser acordado com a Coordenação Técnica da Educação Especial Inclusiva;</li> <li>Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li> </ul>
Inspetor de Alunos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a equipe docente nas atividades cotidianas da Unidade Educacional sejam elas dentro ou fora da sala de aula, dentro ou fora da Unidade Educacional;</li> <li>Executar atividades educativas e pedagógicas, seguindo orientação do Professor e Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da Unidade Educacional;</li> <li>Cuidar do banho e outras rotinas de higiene;</li> <li>Realizar controle e guarda de material pedagógico utilizado nas atividades;</li> <li>Acompanhar as crianças em atividades livres e em momentos de repouso;</li> <li>Receber, diariamente, as crianças na sua chegada à escola e entregá-las, na saída, aos pais, mães ou responsáveis, cuidando de passar-lhes informações sobre a rotina das mesmas, além de supervisioná-las no horário do recreio e em outros momentos necessários;</li> <li>Servir e orientar as refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares durante as mesmas;</li> <li>Preparar o espaço físico para receber as crianças, de forma que o ambiente se torne agradável, facilitando a integração delas ao ambiente educacional, com carinho, atenção, estímulo, segurança e respeito;</li> <li>Auxiliar as crianças menores na troca de roupas e/ou trocá-las, formando nelas o hábito de se despirem ou de se vestirem sozinhas e de guardarem seus próprios pertences;</li> <li>Participar das discussões, atividades psicopedagógicas, juntamente com a equipe responsável;</li> <li>Contribuir para a criação de um ambiente educativo, tendo clareza de que todas as suas ações estejam direcionadas para a formação de cada aluno;</li> <li>Participar, quando necessário, das reuniões de pais, mães ou responsáveis, visando ao intercâmbio de informações acerca do desenvolvimento de cada aluno;</li> <li>Participar das atividades de capacitação e treinamento promovidas pela Unidade Educacional e pela SEMECCTEL;</li> <li>Comunicar à Equipe responsável as enfermidades eventuais ou acidentes ocorridos com alunos;</li> <li>Ajudar os alunos na construção de hábitos e atitudes sociais;</li> <li>Executar todos os serviços pertinentes a seu cargo, determinados pela equipe responsável;</li> <li>Responsabilizar-se, também, pela conservação de todos os espaços físicos, bem como de materiais existentes na escola e que são patrimônio de uso coletivo;</li> <li>Cumprir as demais atribuições disciplinares contidas no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional;</li> <li>Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.</li> </ul>

Motorista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;</li> <li>Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;</li> <li>Dirigir corretamente caminhões, ônibus e paruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme os itinerários estabelecidos;</li> <li>Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;</li> <li>Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;</li> <li>Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;</li> <li>Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;</li> <li>Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;</li> <li>Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;</li> <li>Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da SEMECCTEL, para permitir sua manutenção e abastecimento;</li> <li>Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li> </ul>
Receptionista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recepcionar e prestar serviços de apoio aos visitantes e aos agentes públicos;</li> <li>Atender, selecionar e encaminhar telefonemas recebidos, quando não for possível prestar as informações solicitadas;</li> <li>Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li> </ul>
Técnico de Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a manutenção de hardwares e softwares necessários para o funcionamento dos laboratórios de informática ou computadores utilizados pelas escolas e SEMECCTEL;</li> <li>Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li> </ul>
Vigia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Supervisionar a Unidade Escolar durante todo o turno;</li> <li>Responsabilizar-se, também, pela conservação de todos os espaços físicos, bem como de materiais existentes na escola e que são patrimônio de uso coletivo;</li> <li>Reportar à Chefia Imediata quaisquer irregularidades identificadas durante o turno;</li> <li>Manter-se na Unidade Escolar durante todo o horário de trabalho;</li> <li>Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</li> </ul>

O resultado parcial será gerado com base nas informações declaradas pelo candidato, no ato da inscrição, e será publicado **no dia 01 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, acessado através do link: [www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial).**

Após a publicação do Resultado Parcial, o candidato poderá interpor recurso, impugnando a sua nota e/ou a sua classificação no **prazo de um dia corrido**, devendo apresentar no bojo do referido recurso as suas razões de direito.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo previsto no item 7.2., das 09h00min às 16h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Rua Raymundo Ottoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ.

Os recursos serão analisados pela Comissão designada no **prazo de um dia corrido**.

O Resultado Definitivo será gerado, após análise dos recursos, e será publicado no dia **06 de fevereiro de 2024**, no Diário Oficial do Município, acessado através do link: [www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial).

O resultado parcial e o resultado definitivo dos candidatos serão feitos em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nos títulos e experiência profissional.

Em caso de empate no somatório dos pontos, a classificação será em favor do candidato com a maior idade como critério para desempate e, nos casos em que persistir o empate, o critério adotado será favorável ao candidato com maior número de filhos menores de 14 anos.

Os resultados parcial e definitivo dos candidatos a vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) serão publicados em listagem separada no Diário Oficial do



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição: **1036** - 24

Município, acessado através do link: [www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial).

#### **DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir os requisitos deste Edital e/ou não cumprir os prazos de convocação para a Contratação Temporária.

A ausência de apresentação de documento que comprove a habilitação para o cargo a que concorre, assim como a não apresentação dos documentos pessoais previstos neste Edital, acarretará a não efetivação da inscrição do (a) candidato (a) e na conseqüente desclassificação.